



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3130, DE 11 DE ABRIL 2024.**

**“Dispensa do Registro do Ponto, empregado público municipal que identifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Dispensa, o empregado público Adriano Luis Rohden, matrícula n° 01.0110, ocupante das funções de Operário, desempenhando suas funções na Secretaria de Obras e Interior, uma vez que as atividades requerem horários diferenciados, tendo designação de Coordenador dos serviços de manutenção da iluminação pública, pela Portaria 2.469, de 06 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 11 de Abril de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos